

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Assessoria Jurídica – Ouvidoria



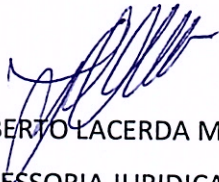
ORIENTAÇÃO CONJUNTA NO. 002/2016- ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA SEED


Com o término do recesso escolar que foi decretado para as escolas que estavam com ocupações de alunos, os diretores dos respectivos estabelecimentos escolares devem tomar os seguintes procedimentos a partir desta segunda feira – dia 24 de outubro de 2016:

1. Nas escolas que estão desocupadas os servidores deverão ser orientados a proceder normalmente para receber os alunos que desejem assistir às aulas.
2. Nas escolas que permanecerem ocupadas, os servidores que forem impedidos de adentrar e que desejem trabalhar, podem informar a SEED entregando documento físico assinado diretamente NAS OUVIDORIAS DOS NÚCLEOS ou na documentação escolar, informando sua vontade e também a razão do impedimento ou através de postagem no site www.seed.pr.gov.br – fale com o ouvidor.
3. Os professores que comprovadamente aderirem à greve deverão ter as respectivas faltas lançadas.
4. Em todos os casos deve ser realizada a reposição.
5. Qualquer tipo de violência ou abuso praticados por alunos, servidores e alheios ao ambiente escolar, deverão ser informados pelo 181 ou pelo link: <https://www.denuncia181.pr.gov.br/denuncias>

Casos omissos poderão ser esclarecidos mediante consulta ESCRITA à AJ/SEED ou OUV/SEED.

Curitiba, 24 de outubro de 2016


ZAMIR ALBERTO LACERDA MARTINI
ASSESSORIA JURIDICA /SEED


MARGARETE MARIA LEMES
OUVIDORIA /SEED